



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 16 de 30 de janeiro de 2019.

ERRATA EDITAL

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar o Processo Administrativo Licitatório nº 007/2019 na modalidade Inexigibilidade nº 001/2019, Credenciamento nº 001/2019, o presente edital visa credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para Municipalidade de Lajinha-MG, como facilitadores Sociais (OFICINEIROS), consiste em mediar atividades nas áreas que seguem visando à inclusão social dos munícipes, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma correção no referido edital (planilha item 05), cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

| ITEM | ESPECIALIDADE | VAGAS E H/A | ESPECIFICAÇÃO |
|------|--|-------------|--|
| 05 | INSTRUTOR DE INFORMATICA- COM ESPECIALIDADE EM COREL DRAW E OUTROS, INTERNETE, FORMAÇÃO DE YOUTUBERS ,REDES SOCIAIS, PROGRAMAÇÃO | 200 HORAS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE INFORMATICA, ONDE SERÁ PAGO O VALOR DE R\$100,00(CEM REAIS) A HORA. CARGA HORARIA : 200(DUZENTAS) HORAS QUE SERÃO USADAS CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDENDO AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS FAMILIAS ASSISTIDAS PELA EQUIPE DO CRAS. |

Leia-se:

| ITEM | ESPECIALIDADE | VAGAS E H/A | ESPECIFICAÇÃO |
|------|--|-------------|---|
| 05 | INSTRUTOR DE INFORMATICA- COM ESPECIALIDADE EM COREL DRAW E OUTROS, INTERNETE, FORMAÇÃO DE YOUTUBERS ,REDES SOCIAIS, PROGRAMAÇÃO | 01 VAGA | CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, DETERMINADAS PELO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OU COORDENADOR DO CRAS ATENDENDO AS DEMANDAS, NECESSIDADES E ATIVIDADES DO CRAS. |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | SALARIO : UM SALARIO MÍNIMO – BRUTO (OLHAR SALARIO VIGENTE). |
|--|--|--|--|

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura, site e no diário oficial do Município. Inteiramos ainda que esta falha não traz prejuízo ao prosseguimento do edital. Lajinha - MG, 25 de janeiro de 2019 - Pregoeiro e CPL.